



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Processo nº 25430.000409/2023-91
Unidade Gestora: EPSJV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 22,72% (VINTE DOIS VIRGULA SETENTA DOIS POR CENTO).

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUI VENÂNCIO - EPSJV**, neste ato representada por sua Diretora **Anamaria D'Andrea Corbo**, nomeada pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 247, de 21 de junho de 2021, inscrita no CPF nº *****.114.307-****, expedido por DIC/RJ, encontrada na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2575, de 05/10/2017 - PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE** com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, Sra. **Cristiane Teixeira Sendim**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº *****.522.297-****, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023**, constante do Processo nº 25430.000409/2023-91, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 13/2023, com vistas ao acréscimo de **22,72%** (vinte e dois e setenta e dois por cento) ao valor inicialmente contratado, com fulcro no que dispõe o art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data da última assinatura consignada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o presente Termo Aditivo o Contrato nº 13.2023 é acrescido de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** passando o valor inicial de **R\$ 439.992,71 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)** passa **R\$ 539.992,71 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº **219772**, Ação Orçamentária - **20YD** – Educação e Formação em Saúde, Fonte de Recursos – **Emenda Parlamentar nº 202327640008**, Elemento de Despesa **33.90.39**, conforme notas de empenho nº **2023NE002236** (SEI nº 3414634) e **2023NE002589** (SEI nº 3479136) e extrato de saldo (SEI nº 3608682 e 3608686), totalizando o valor de **R\$ 539.992,71**

(quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas aos sistemas do Governo Federal destinados a verificação do contratado (documentos SEI nº 3791642).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a divulgação do termo, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , condição indispensável para a eficácia deste aditivo, de acordo com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE

Anamaria D´Andrea Corbo

Diretora da EPSJV

CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

CPF: ***.614.887-**

Pedro Henrique de Castilho

CPF: ***.949.637-**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 19/04/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim**, Usuário Externo, em 19/04/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO**, Coordenador(a) do Serviço de Administração, em 19/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO**, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, em 19/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3791681** e o código CRC **07718E24**.

Referência: Processo nº 25430.000409/2023-91

SEI nº 3791681